

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL TONDELA

FREGUESIA DE LOBÃO DA BEIRA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FATIMA CARLA DIAS ANTUNES BORGES, Presidente da Câmara Municipal de TONDELA, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de LOBÃO DA BEIRA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente ISAAC ANTUNES DUARTE DE ALMEIDA

Suplente JOANA DE FÁTIMA ANTUNES DE FIGUEIREDO

Secretário MARIA JOÃO BATISTA PINTO FERNANDES

Escrutinador TATIANA ÂNGELO SOBRAL

Escrutinador VICTOR MANUEL COSTA ALMEIDA

Secção de voto n.º _____

Presidente _____

Suplente _____

Secretário _____

Escrutinador _____

Escrutinador _____

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

TONDELA, 15 de FEVEREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Carla Antunes Borges

(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL TONDELA

FREGUESIA DE LOBÃO DA BEIRA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FATIMA CARLA DIAS ANTUNES BORGES, Presidente da Câmara Municipal de TONDELA, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de LOBÃO DA BEIRA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2

Presidente MARIA JOÃO GOMES RODRIGUES COUTINHO

Suplente CARLOS ALBERTO FIGUEIRA MATOS

Secretário NUNO MIGUEL GONÇALVES FIGUEIRA

Escrutinador ÉRICA INÊS FERREIRA RAMOS

Escrutinador FRANCISCO ANTÓNIO FIGUEIREDO SILVA

Secção de voto n.º _____

Presidente _____

Suplente _____

Secretário _____

Escrutinador _____

Escrutinador _____

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

TONDELA, 15 de FEVEREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Carla Antunes Borges

(assinatura e autenticação)